## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ



Adm. 2021 - 2024

INSTITUTO DE Assinado digitalmente por INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO PREVIDENCIA SOCIAL DO NUNICIPIO DE CO042664 1000 102 DN: C-BR O-ICP-Brasil, S-MG, C-Carandai, Olu-Presencial, OU-22627660000130, OU-Secretadida Receita Federad do Brasil-FRB MUNICIPIO DE DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE C.0042664 1000102 Razão: Eu sou o autor deste do CC:

DECRETO Nº 6941/2024

004266410001 Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2024.10.15 09:05:23-03'00' Foxt PDF Reader Versão: 11.2.1

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o deferimento por parte o Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, concede, na data de 09.09.2024, à servidora Elizabeth Christina de Oliveira Zanitti, ocupante do cargo efetivo de Professora I, matrícula nº 109, CPF nº 998. 91, aposentadoria voluntária pela regra transitória do artigo 36 da Lei Municipal nº 2157-2014, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41-2003 e o § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, seus proventos serão calculados com base na última remuneração (integralidade) e serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de setembro de 2024.

Washington Luiz Gravina Teixeira Prefeito Municipal

José Mauricio do Carmo Lourenço Secretário de Governo

Centro CEP 36.280-024 Carandaí - Minas Gerais

e-mail: administrativo@carandai.mg.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ



Adm. 2021 - 2024

## **DECLARAÇÃO**

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, residente em Carandaí, na forma da lei etc.

## DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí da servidora Elizabeth Christina de Oliveira Zanitti, matrícula nº 109, CPF nº 998. 91, no cargo efetivo de Professora I, se deu através do Decreto nº 1621-2002, de 22 de março de 2002 e Termo de Posse com data de 22.03.2002, na forma prevista em lei, e que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 09 de setembro 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal

Centro CEP 36.280-024 Carandaí - Minas Gerais

e-mail: administrativo@carandai.mg.gov.br